

PORTARIA N° 090/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **4 (quatro)**, diária(s) à **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **23/02/2025** à **27/02/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) EQUATORIAL, COHAB, TCM E ALEPA para VENHO, POR MEIO DESTE, JUSTIFICAR A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO À CIDADE DE BELÉM, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO AOS SEGUINTE ÓRGÃOS: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCM-PA), ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ (ALEPA), COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (COHAB-PA) E EQUATORIAL ENERGIA..

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **4 (quatro)** diárias no valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 2025.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE**

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Exercício 2025